

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO  
PODER EXECUTIVO

‘O TRABALHO FAZ ACONTECER’

**DECRETO Nº 080/2018 DE 25 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre retificação do Decreto N° 073/2018, de 21 de Junho de 2018, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

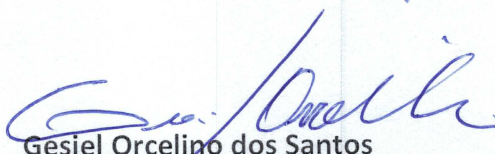
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2007, de 15 de março de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o Decreto N° 073/2018, de 21 de Junho de 2018, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em seu §6º, na representação do Conselho Municipal de Educação, como membro Suplente, onde se lê Doracina Gomes de Abreu, leia-se DORACINA GOMES DE ABREU COSTA.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 25 dias do mês de Julho de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.

  
Gesiel Orcelino dos Santos  
Prefeito Municipal

**Gesiel Orcelino dos Santos**  
**Prefeito Municipal**  
**Gestão 2017/2020**